



MENSAGEM Nº 520/2016.

Ref.: Projeto de Lei.

Assunto: Alteração Orçamentária.

Em anexo segue o Projeto de Lei nº 520, de 19 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente do município.

Justificamos a criação do elemento de despesa, para aquisição de materiais de consumo: sendo materiais elétricos e vidros; os quais serão utilizados nas casas do Condomínio Luan Fabrício Celeski, pois os mesmos foram furtados e depredados por vandalismo, conforme Boletim de Ocorrência nº 00044-2016-0002773, em anexo. Necessário se faz tal aquisição para alocar famílias selecionadas para aquele empreendimento.

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos sua análise e a aprovação deste Projeto em **regime de urgência**.

São Bento do Sul, 19 de dezembro de 2016.


FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal

CHES 19/12/2016 16:30:00

91850



PROJETO DE LEI Nº 520, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO
VIGENTE DO MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) no orçamento vigente do município de São Bento do Sul.

Parágrafo Único: O Crédito Adicional Especial será aberto por Decreto do Chefe do Poder Executivo e criará a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 16 – EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Unidade: 02 – Fundo Rotativo Habitacional

Projeto: 1.017 – Investindo em Programas Habitacionais

3.3.90.30.00.00.00.0200 – Material de ConsumoR\$ 8.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Adicional aberto, será utilizado recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 16 – EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Unidade: 02 – Fundo Rotativo Habitacional

Projeto: 1.017 – Investindo em Programas Habitacionais

(21) 4.4.90.39.00.00.00.0200 – Outros Serv. Terc. PJR\$ 8.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 19 de dezembro de 2016.


FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Delegacia de Polícia de São Bento do Sul

Rua Jorge Zipperer, 544, Centro - SÃO BENTO DO SUL SC (47-3647.0147 - dpsaobentodosul@pc.sc.gov.br)

03

Boletim de Ocorrência

REGISTRO: 00044 - 2016 - 0002773

COMUNICAÇÃO: 08/12/2016 (5ªFeira) 14:44:00

FATO

Data: 08/12/2016 (5ªFeira) Hora: 11:00:00

Local do Fato (Desconhecido): RUA, JOÃO KUROWSKI, nº sn, SERRA ALTA, SÃO BENTO DO SUL/SC/BR - CEP: 89292-027

Fato Comunicado

Furto em repartição pública

PARTICIPANTES

LUIZ CARLOS PEDROZO (49 anos) : (Comunicante, (Responsável legal (3))

Mãe: ROZALIA NUNES PEDROSO

Pai: NAO INFORMADO

Dt. Nascimento: 20/12/1966

Naturalidade: TANGARÁ/SC/BR

Carteira Nacional de Habilitação: 1787820245 UF: SC Emissão: 18/06/2015 - DETRAN SC

Validade: 18/06/2017 - Categoria: B 1ª Habilitação: 03/04/1996

RELATO

Relata o Comunicante que é Diretor-Presidente da EMHAB - Empresa Municipal de Habitação e informa que ocorreu um furto de afiação de energia no Condomínio Habitacional Luan Fabricio Celeski, onde os meliantes quebraram as caixas de interruptores de energia também alguns vidros das janelas e trincos de portas.

ASSINATURAS

THIAGO ZACARIAS
Agente de Polícia Civil

LUIZ CARLOS PEDROZO
Comunicante, Responsável legal